



## RELATÓRIO DE GESTÃO

**FUNDO DE APOIO À MORADIA POPULAR,  
DESENVOLVIMENTO URBANO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL  
- FUNDEPAM**



**ANO DE 2017**



## 5. RELATÓRIO DE GESTÃO

### 5.1 APRESENTAÇÃO

Atendendo a legislação específica tomando por referência a Instrução Normativa nº 006, de 25 de junho de 2003 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, o Decreto nº 2.595 de 06 de dezembro de 2005, bem como, as determinações contidas nas Leis nº 4.320/64, Lei Estadual nº 3.175, de 28 de dezembro de 2016 – LDO e na Lei nº 8.730/93 (Declaração de Bens), o Secretário de Estado da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos apresenta o relatório de gestão de avaliação do PPA 2016-2019, exercício de 2017 do Fundo de Apoio à Moradia Popular, Desenvolvimento Urbano e Preservação Ambiental - FUNDEPAM. A avaliação do PPA é realizada em cada exercício financeiro e compreende as atividades de aferição e análise dos resultados alcançados. Além de prestar contas à sociedade, o relatório de gestão agrega informações necessárias à melhoria da alocação dos recursos públicos e tem a finalidade de demonstrar e informar, por meio dos tópicos delineados abaixo, as ações desenvolvidas pelo FUNDEPAM, no exercício em questão.

Este relatório foi elaborado com base nos dados técnicos apresentados pela Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos do Estado do Tocantins, por meio da Superintendência de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano. Nele estão contidas todas as demonstrações contábeis e informações necessárias à análise da gestão do exercício de 2017.

A gestão dos recursos financeiros constitui-se em importante instrumento na busca do planejamento e gerenciamento dos projetos, visando atingir os mais elevados padrões de qualidade e aprimoramento da administração pública. A avaliação fortalece o planejamento e a aprendizagem, por meio da geração de informações qualitativas sobre as metas alcançadas, contribuindo assim para a melhoria da qualidade do gasto público, e, principalmente, para o atendimento das demandas de infraestrutura da sociedade.

## 5.2 BASE LEGAL

Este relatório de gestão foi organizado conforme a legislação vigente. Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015 (Estrutura Organizacional do Poder Executivo), Medida Provisória N°6, de 27 de janeiro de 2017, Decreto 2.595 de 06 de dezembro de 2005 (Prestação de Contas anual do Chefe do Poder Executivo), Decreto nº 3.454 de 08/08/2008 (Dispõe sobre a Assessoria de Comunicação - ASCOM) e Decreto 3.456 de 08/08/2008 (dispõe sobre a organização operacional), Portaria/SEINF nº 0836/2010 de 14 de Junho de 2010 – Regularização da utilização dos veículos integrantes da frota da Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos do Estado do Tocantins – SEINF e dá outras providências, além das legislações especificadas abaixo, relativas ao Fundo de Apoio à Moradia Popular, Desenvolvimento Urbano e Preservação Ambiental – FUNDEPAM:

- Lei nº 1.128, de 1º de fevereiro de 2000;
- Lei nº 2.330, de 30 de março de 2010;
- Lei nº 2.342, de 27 de abril de 2010, altera dispositivo da Lei nº 2.330, de 30 de março de 2010;
- Lei nº 2.412, de 17 de novembro de 2010, altera dispositivos das Leis nº 2.330 e 2.331, ambas de 30 de março de 2010, e adota outras providências.



### 5.3 MISSÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE

A Secretária da Infraestrutura do Estado do Tocantins – SEINF tem como missão formular e implantar soluções integradas de infraestrutura pública com segurança, conforto, eficiência e comprometimento com o desenvolvimento sustentável do Tocantins. Tem como finalidade precípua definir no campo econômico, a política de infraestrutura do Estado visando integrar as diversas regiões no intuito de maximizar o desenvolvimento estadual.

Em 2016, a até então SEINF, absorveu a estrutura da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação, acatando medida da reforma administrativa do Governo do Estado, que era responsável por assegurar o cumprimento das funções inerentes à formulação, ao planejamento, ao gerenciamento, a execução e supervisão das políticas voltadas ao setor habitacional e de desenvolvimento regional e urbana, no âmbito do Estado do Tocantins. Este órgão buscava, por meio de suas políticas e ações, a redução do déficit habitacional, a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos tocaninenses e o fortalecimento da gestão municipal.

Na reformulação do novo órgão, onde a parte de desenvolvimento regional ficou com a responsabilidade da Secretaria do Planejamento e Orçamento – SEPLAN, a SEINF passou a ser Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, onde foram concentradas as áreas de desenvolvimento urbano e habitacional do Estado, tendo como missão formular e implantar soluções integradas de infraestrutura pública, urbana e habitação com segurança, conforto, eficiência e comprometimento com o desenvolvimento sustentável do Tocantins. Frente a isso, temos também que a responsabilidade de gestão do Fundo de Apoio à Moradia Popular, Desenvolvimento Urbano e Preservação Ambiental – FUNDEPAM passou a ser competência da SEINF. O FUNDEPAM anteriormente, agregou as competências do FUNMORAR e FUNDESEN, com a finalidade de conferir suporte financeiro às ações de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Estado do Tocantins, destinado à infraestrutura urbana, edificação de



moradias, melhoria das condições habitacionais das famílias de baixa renda e inclusão social.

A SEINF tem como finalidade precípua definir no campo econômico, a política de infraestrutura, política urbana e habitacional do Estado visando integrar as diversas regiões no intuito de maximizar o desenvolvimento estadual.

Inclui como visão ser referência na gestão de qualidade das ações de infraestrutura e na prestação de serviços públicos, bem como ser referência na promoção de políticas habitacionais e desenvolvimento urbano, contribuindo para um Estado integrado, inclusivo e desenvolvido.

Tem-se ainda por objetivo a promoção do desenvolvimento e da funcionalidade dos sistemas públicos urbanos e habitacionais, e a incumbência de executar obras que viabilizem o bem-estar e o conforto da população tocantinense.

Os valores do órgão primam pela excelência, transparência, ética; responsabilidade socioambiental, sustentabilidade, gestão de pessoas, gestão de qualidade e comprometimento.

Como objetivos estratégicos a SEINF visa contribuir para o desenvolvimento do Estado através da implantação de equipamentos para o aumento da eficiência logística de toda a cadeia de distribuição, produção, eletrificação e eficiência energética. Promover o acesso à moradia digna, com integração das famílias beneficiadas num contexto de sustentabilidade econômica, ambiental e social. Promover a regularização fundiária. Propiciar melhor qualidade de vida urbana. Promover as políticas urbanas e habitacionais. Fortalecer a infraestrutura aeroportuária. Garantir a ampliação, construção, reforma e manutenção de equipamentos públicos existentes. Buscar excelência na gestão de custos operacionais e garantir agilidade nos trâmites dos processos internos. Modernizar as práticas de gestão de pessoas. Aprimorar a gestão da informação e garantir a disponibilidade de sistemas e recursos essenciais de TI. Todos esses objetivos propendem para atender da melhor maneira possível aos órgãos públicos estaduais, municipais e a sociedade tocantinense.

Como estratégias de atuação para implementação das ações, o gestor buscou novas parcerias com entidades públicas e privadas; inquiriu novos



convênios para implementar projetos de interesses comuns; acompanhou e avaliou a eficácia das ações; procurou alinhar o planejamento orçamentário ao objetivo do órgão, dentre outras. É importante salientar o cenário de desaceleração econômica e crise política, onde o órgão buscou reduzir os custos e redefiniu as prioridades e estratégias para melhor atuação.



#### 5.4 OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE

Na execução do orçamento, foram cumpridas as disposições da Lei nº 4.320/64 (institui Normas de Direito Financeiro para Controle dos Orçamentos) e 8.666/93 (institui normas para licitações e contratos da Administração Pública), Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei 1818 de 23 de agosto de 2007 (Estatuto do Servidor Público do Tocantins), Lei 8.730 de 10 de novembro de 1993 (Declaração de Bens), Lei Estadual nº 3.175, de 28 de dezembro de 2016 - LDO, Lei nº 3.051 de 21 de dezembro de 2015 que institui o Plano Plurianual do Estado do Tocantins para o período de 2016-2019, Lei Orçamentária Anual, Lei nº 3.177, de 28 de dezembro de 2016 - LOA, IN-TCE 006/03 de 25 de junho de 2003 (regulamenta a prestação de contas anual da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e dos Poderes Legislativo, Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas), Decreto 2.595/05 de 06 de dezembro de 2005 (dispõe sobre a prestação de contas anual do Chefe do Poder Executivo e dos administradores dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado), bem como as orientações dos Órgãos de Controle, Decreto nº 5.573, de 27 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a prestação de contas anual e o Decreto nº 5.571, de 27 de janeiro de 2017 – Que dispõe sobre a execução orçamentário-financeira.

Após as movimentações orçamentárias resumidas na tabela abaixo, temos uma redução no valor do orçamento de **R\$ 1.580.000,00 (um milhão, quinhentos e oitenta mil reais)**, correspondente a **35,54%** do orçamento inicial fixado, devido à repriorização de ações, em virtude da extinção da Medida Provisória nº 21, de 03 de abril de 2017, que culminou novamente na incorporação da recém-criada Secretária da Habitação e Desenvolvimento Urbano, em Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

Especificação	Valor (R\$)	%
Orçamento inicial	4.445.000,00	100,00
( - ) Reduções	1.580.000,00	35,54
Transferência	200.000,00	4,49
<b>TOTAL</b>	<b>2.865.000,00</b>	<b>64,45</b>

Fonte: Anexo 11/ opção 2- SIAFEM - 12/2017

## 5.5 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA ECONÔMICA E FONTE DE RECURSOS

Na tabela abaixo consta as despesas de capital, sendo estas as contas de aquisições de bens patrimoniais e investimentos todos utilizados na ação de Construção de Empreendimento público que tem a finalidade de promover o acesso da população à empreendimentos devidamente equipados com infraestrutura e equipamentos comunitários, e atendeu à execução da implantação de infraestrutura na obra dos apartamentos referente ao Programa Pró-Moradia, localizados na quadra ALC-NO 33, implantação de redes de distribuição de água e de coleta de esgoto sanitário nas Quadras ARSO 92, ARSO 131 e ALC-NO 33 em Palmas - TO, no ano de 2017.

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	SALDO	%
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.865.000,00	490.085,74	2.374.914,26	17,10
<b>TOTAL</b>	<b>2.865.000,00</b>	<b>490.085,74</b>	<b>2.374.914,26</b>	<b>17,10</b>

Fonte: Anexo 2 ou IMPBY – SIAFEM - 12/2017

Na tabela abaixo, segue o detalhamento da fonte de origem dos recursos, com a execução e o saldo.

FONTE DE RECURSOS		AUTORIZADA	EXECUTADA	SALDO	%
0226	Alienação de Bens	2.500.000,00	490.085,74	2.009.914,26	19,60
0104	Recursos do Tesouro – Emenda Parlamentar	365.000,00	0,00	365.000,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>2.865.000,00</b>	<b>490.085,74</b>	<b>2.374.914,26</b>	<b>17,10</b>

Fonte: Anexo 11/Opção 4 – SIAFEM - 12/2017



## 5.6 EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DO PPA

As atribuições da Fundo de Apoio à Moradia Popular, Desenvolvimento Urbano e Preservação Ambiental - FUNDEPAM foram desenvolvidas com vistas a contribuir para a implementação dos objetivos do Macrodesafio – Desenvolvimento Regional, Urbano e Industrial, bem como nos Programas Temáticos tais como Infraestrutura Pública e Desenvolvimento Regional e Urbano. Para o alcance dos objetivos também foram desenvolvidas ações de gestão que contribuíram significativamente para o cumprimento da sua finalidade. Para o alcance dos objetivos também foram desenvolvidas ações de gestão por meio da SEINF, que contribuíram significativamente para o cumprimento da sua finalidade.

Para esses programas foram autorizados recursos da ordem de R\$ **2.865.000,00** com execução financeira de **17,10%**, ou seja, R\$ **490.085,74** (quatrocentos e noventa mil, oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), utilizados para execução dos serviços de infraestrutura na obra da Quadra ALCNO 33 em Palmas referente ao Programa Pró-Moradia que já se encontra em fase de conclusão, faltando apenas 5% da meta. Foi executada ainda a rede de abastecimento de água com 96,66% concluída. Essa rede concluída, permitirá a distribuição de água tratada aos beneficiários dos empreendimentos de habitação de interesse social. Outra rede que foi executada, trata-se de Esgotamento Sanitário referente ao Lote 3 (ALC-NO 33, Palmas-TO). Esta rede executada, permitirá a coleta ambientalmente adequada dos efluentes domésticos nos empreendimentos de habitação de interesse social.

Os dispêndios do exercício financeiro de 2017 foram distribuídos no Macrodesafio – Desenvolvimento Regional, Urbano e Industrial, bem como nos Programas Temáticos tais como Infraestrutura Pública e Desenvolvimento Regional e Urbano, por meio de suas respectivas ações e serão apresentadas a seguir.



## ANÁLISE DOS OBJETIVOS



### Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos

**Órgão:**

37010	Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos	SEINFRA
-------	--	---------

**Programa:**

1151	Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação
------	--

**Objetivo:**

0441	Promover o Desenvolvimento das Cidades e de Habitação de Interesse Social.
------	--

**Referência:**

Ano	Período
2.017	3o Quadrimestre

**Análise:**

O objetivo está sendo alcançado satisfatoriamente, tendo em vista que foram entregues 442 unidades habitacionais no ano de 2017, proporcionando o acesso à moradia e melhoria na qualidade de vida das famílias tocantinenses. No acumulado do quadriênio do PPA 2016-2019, já foram entregues cerca de 1.242 habitações de interesse social às famílias tocantinenses, acumulando um percentual de 11,30% da meta prevista e revista para a execução do PPA.

No município de Palmas foram entregues 202 unidades habitacionais no mês de outubro de 2017, do programa Pró-Moradia.

Também foram entregues 240 unidades habitacionais, do programa Minha Casa, Minha Vida 1, sendo 30 unidades habitacionais em cada um dos municípios abaixo relacionados:

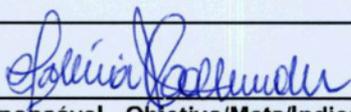
Araguaçu, Jaú do Tocantins, São Salvador (Região Sul), Lagoa da Confusão (Região Centro-Oeste), Arraias, Ponte Alta do Bom Jesus, Taguatinga (Região Sudeste), Mateiros (Região do Jalapão).

Cabe salientar ainda o trabalho social que em 2017, realizou 3.507 atendimentos sociais às famílias atendidas pelos programas habitacionais da Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, com a finalidade ainda de integrar as famílias beneficiadas nos programas habitacionais num contexto de sustentabilidade eco-socioeconômica e patrimonial. No acumulado do quadriênio do PPA, já foi possível a realização de 6.152 atendimentos do plantão social às famílias beneficiadas pelos programas sociais.

Através do FUNDEPAM, foi possível também a implantação de rede de abastecimento de água e rede de esgotamento sanitário nas quadras ARSO 92 e ARSO 131, ALC-NO 33 em Palmas –TO, além da execução de serviços de infraestrutura na obra da Quadra ALC-NO 33, referente ao Programa Pró-Moradia, contribuindo para o alcance deste objetivo.

Em relação às regularizações fundiárias, o cumprimento da meta para alcance desse objetivo ficou prejudicado no exercício, uma vez que houveram constantes mudanças organizacionais no âmbito da administração pública para este órgão. Entretanto, cabe salientar que no acumulado do quadriênio do PPA 2016-2019, já houveram a regularização de 159 lotes nos municípios de Lizarda e Ponte Alta do Tocantins, cumprindo aproximadamente 50% da meta prevista para o quadriênio.

**Assinatura**

  
 Responsável - Objetivo/Meta/Indicador

Valéria Hollunder  
 SHA - Diretora de Produção  
 Habitacional e Obras



## ANÁLISE DAS AÇÕES TEMÁTICAS



Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos

Ações Temáticas  
Período: Anual de 2017

SEINF  
Fls. 46  
J

Unidade Gestora:

38250 Fundo de Apoio a Moradia Popular, Desenvolvimento Urbano e Preservação Ambiental

Programa:

1151 Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação

Objetivo:

Promover o Desenvolvimento das Cidades e de Habitação de Interesse Social.

Iniciativa:

Iniciativa geral

Ação:

Código 3012	Título Construção de Empreendimento Público	Prioritária Não
----------------	--	--------------------

Orçamento - 12/2017:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
3.045.000,00	-1.580.000	1.465.000,00	490.085,74	490.085,74	208.696,56	974.914,26	33,45	100,00	42,58

Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares

0104

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
1.945.000,00	-1.580.000	365.000,00	0,00	0,00	0,00	365.000,00	0	0	0

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2017							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
16.451.1151	44.40.51	0104	1.945.000,00	-1.730.000,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00	0,00		
16.451.1151	44.50.51	0104	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00		

Alienação de Bens

0226

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
1.100.000,00	0	1.100.000,00	490.085,74	490.085,74	208.696,56	609.914,26	44,55	100	42,58

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2017							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
16.451.1151	44.40.51	0226	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00		
16.451.1151	44.90.14	0226	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00		
16.451.1151	44.90.51	0226	850.000,00	-50.000,00	800.000,00	320.063,68	320.063,68	208.696,56	479.936,32	40,00	100,00	65,20
16.451.1151	44.90.92	0226	150.000,00	50.000,00	200.000,00	170.022,06	170.022,06	0,00	29.977,94	85,01	100,00	0,00

Meta Física:

2016	2017	2018	2019	Unidade	Sigla
78.000	10.000	10.000	10.000	Metro Quadrado	m <sup>2</sup>

Referência:

Ano	Período	Execução	% Execução	Estágio
2017	3o Quadrimestre	95	0,95	Atrasada

Análise:

A ação foi executada, tendo em vista a execução dos serviços de infraestrutura na obra da Quadra ALCNO 33 em Palmas referente ao Programa Pró-Moradia que já se encontra em fase de conclusão, faltando apenas 5% da meta.

Foi executada ainda a rede de abastecimento de água com 96,66% concluída. A Rede de Abastecimento de Água é composta por 3 lotes: 2 lotes estão 100% concluídos (ARSO 92 e ARSO 131, em Palmas - TO), e o Lote 3 (ALC-NO 33, Palmas-TO), ainda está em fase de execução com 92% concluído, ou seja, 4.833 m<sup>2</sup> de rede. Houve um atraso por conta do tempo (chuva), e por conta do atraso no fornecimento de material feito pela BRK. Essa rede concluída, permitirá a distribuição de água tratada aos beneficiários dos empreendimentos de habitação de interesse social.

Outra rede que foi executada, trata-se de Esgotamento Sanitário que é composta por 3 lotes: 2 lotes estão 100% concluídos (ARSO 92 e ARSO 131, em Palmas-TO), e o Lote 3 (ALC-NO 33, Palmas-TO), ainda está em fase de execução com 92% concluídos, ou seja, 6.766 m<sup>2</sup>; atrasado em virtude do tempo (chuva), e por conta do atraso no fornecimento de material feito pela BRK. Esta rede executada, permitirá a coleta ambientalmente adequada dos efluentes domésticos nos empreendimentos de habitação de interesse social.

*Quies*

Quanto a redução do valor inicial de R\$ 1.580.000,00 deve-se ao desmembramento e criação da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.839 a Medida Provisória nº 21, de 03 de abril de 2017, em que foi repassado o orçamento para esta unidade gestora iniciar seus trabalhos.

As movimentações financeiras ocorridas no exercício foram realizadas por meio de Créditos Adicionais, via Seplan.



Assinatura

Responsável - Ação

**Etlani Barbosa Gomes**  
Eng.º Civil  
CREA 205.116-D/TO



Ações Temáticas  
Período: Anual de 2017

Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos

Unidade Gestora:

38250	Fundo de Apoio a Moradia Popular, Desenvolvimento Urbano e Preservação Ambiental
-------	--

Programa:

1151	Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação
------	--

Objetivo:

Promover o Desenvolvimento das Cidades e de Habitação de Interesse Social.
--

Iniciativa:

Iniciativa geral
------------------

Ação:

Código 3028	Título Implantação da Rede de Abastecimento de Água em Empreendimentos de HIS em Produção	Prioritária Não
----------------	--	--------------------

Orçamento - 12/2017:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
600.000,00	0	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00		

Alienação de Bens					0226				
Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
600.000,00	0	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0	0	0

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2017							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
16.512.1151	44.40.51	0226	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00		
16.512.1151	44.90.14	0226	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00		
16.512.1151	44.90.51	0226	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00		
16.512.1151	44.90.92	0226	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00		

Meta Física:

2016	2017	2018	2019	Unidade	Sigla
15.000	5.000	5.000	5.000	Metro	m

Referência:

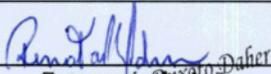
Ano	Período	Execução	% Execução	Estágio
2017	3o Quadrimestre	0	0,00	

Análise:

A ação não foi executada com êxito, em razão do processo de reestruturação da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano junto à Secretaria da Infraestrutura Habitação e Serviços Públicos, na qual a Medida Provisória nº 21 de 03 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.839 não foi convertida em Lei, situação que prejudicou o andamento dos processos no exercício.

As movimentações financeiras ocorridas no exercício foram realizadas por meio de Créditos Adicionais, via Seplan.

Assinatura

 Responsável pela Ação Eng.º Civil CREA 209790/D-TO
---



Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos

Ações Temáticas  
Período: Anual de 2017



Unidade Gestora:

38250 Fundo de Apoio a Moradia Popular, Desenvolvimento Urbano e Preservação Ambiental

Programa:

1151 Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação

Objetivo:

Promover o Desenvolvimento das Cidades e de Habitação de Interesse Social.

Iniciativa:

Iniciativa geral

Ação:

<b>Código</b> 3031	<b>Título</b> Implantação de Rede de Esgotamento Sanitário em Empreendimentos de HIS em Produção	<b>Prioritária</b> Não
-----------------------	---	---------------------------

Orçamento - 12/2017:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
00.000,00	0	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00		

Alienacao de Bens						0226			
Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
800.000,00	0	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0	0	0

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2017							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
16.512.1151	44.40.51	0226	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00		
16.512.1151	44.90.14	0226	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00		
16.512.1151	44.90.51	0226	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00		
16.512.1151	44.90.92	0226	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00		

Meta Física:

2016	2017	2018	2019	Unidade	Sigla
20.000	7.000	7.000	7.000	Metro	m

Referência:

Ano	Período	Execução	% Execução	Estágio
2017	3o Quadrimestre	0	0,00	

Análise:

A ação não foi executada com êxito, em razão do processo de reestruturação da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano, junto à Secretaria da Infraestrutura Habitação e Serviços Públicos, na qual a Medida Provisória nº 21 de 03 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.839, não foi convertida em Lei, situação que prejudicou o andamento dos processos no exercício.

As movimentações financeiras ocorridas no exercício foram realizadas por meio de créditos adicionais, via Seplan.

Assinatura

*Renata Peixoto Daher*  
Eng. Civil  
CREA 205790/D-TO  
Responsável - Ação



## **5.7 RESULTADOS DO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS**

O Fundo de Apoio à Moradia Popular, Desenvolvimento Urbano e Preservação Ambiental - FUNDEPAM não realizou nenhum acompanhamento de projetos ou instituição beneficiada com renúncia de receita.

A receita do Fundo de Apoio à Moradia Popular, Desenvolvimento Urbano e Preservação Ambiental - FUNDEPAM é oriunda da venda de imóveis do Projeto Orla no município de Palmas, conforme Lei 2.412, de 17 de novembro de 2010.



## 5.8 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS

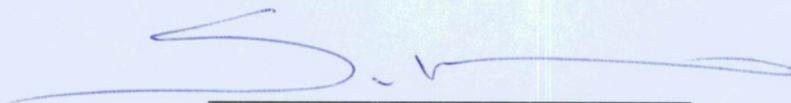
Não há fomento, por meio de convênios com o Fundo de Apoio à Moradia Popular, Desenvolvimento Urbano e Preservação Ambiental – FUNDEPAM.

## 5.9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Relatório de Gestão faz uma análise do Fundo de Apoio à Moradia Popular, Desenvolvimento Urbano e Preservação Ambiental - FUNDEPAM quanto ao cumprimento das metas estabelecidas pelos macrodesafios e ações, evidenciando as dificuldades e sucessos, além de apresentar atos administrativos e as informações contidas nas demonstrações contábeis que foram necessárias para a execução do orçamento no exercício de 2017.

As informações aqui prestadas foram fornecidas pelos responsáveis de acordo com o Programa ou Ação executada, sendo estas: Superintendência de Administração e Finanças; Superintendência de Obras Públicas, Superintendência de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano e Superintendência Intermodal de Transporte e Infraestrutura.

Os dados apresentados nesse Relatório de Prestação de Contas permitem à sociedade e ao gestor uma avaliação crítica e concisa da atual administração, bem como dos trabalhos desenvolvidos, subsidiando como fonte de pesquisa o ajuste necessário para tomadas de decisões futuras. A elaboração e formatação das informações mencionadas neste documento deram-se sob a responsabilidade da Gerência de Planejamento.



**Sérgio Leão**  
Secretário